



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 091/2018

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O **Município de Viadutos/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.613.352/0001-09, com seu prédio administrativo à Rua Anastácio Ribeiro, nº84, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, nesta cidade de Viadutos/RS, considerando a Portaria Municipal nº 192/2018, de 16 de outubro de 2018, que acolhe Recomendação do Ministério Público da Comarca de Gaurama/RS, através do Inquérito Civil nº 01766.000.406/.2018-007 para que o Processo Seletivo Simplificado nº 018/2018 seja anulado e os contratos administrativos dele decorrentes sejam rescindidos, efetua o presente Termo de rescisão do contrato administrativo nº 091/2018 para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebraram o **Município de Viadutos/RS** e o **Sr. Marcelo Pigozzo**, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.231/2018, de 18 de janeiro de 2018, para o exercício do cargo de Fiscal de Obras, Posturas e Transportes, considerando que o Contrato Administrativo decorreu do certame simplificado anulado.

A presente rescisão terá sua eficácia a contar de 17 de outubro de 2018.
Comunique-se o Contratado.

Viadutos, 16 de outubro de 2018.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal
Município de Viadutos